



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **SAMARA BEZERRA CORDEIRO DA SILVA**

Inscrição: **0598 3758 0760**

Zona: 004 Seção: 0636

Município: 14559 - MARANGUAPE

UF: CE

Data de nascimento: 21/04/1984

Domicílio desde: 14/04/2000

Filiação: - REGINA MARIA BEZERRA CORDEIRO
- FRANCISCO DE ASSIS ABREU CORDEIRO

Certidão emitida às 14:12 em 16/07/2026



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

YYJG.CADF.40SE.EIVI